



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Estado de São Paulo - Brasil

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email: juridico@camaramonteazul.sp.gov.br

.....



PARECER JURÍDICO n.: 011/2026

Interessado: Câmara Municipal de Monte Azul Paulista Estado de São Paulo.

Assunto: Parecer jurídico sobre o *Projeto de Lei nº. 1.656/2026, que Institui a Semana do Profissional da Contabilidade no Município de Monte Azul Paulista e dá outras providências*”.

1. Relatório:

O presente parecer tem por objetivo a análise jurídica da constitucionalidade e da legalidade do Projeto de Lei nº. 1.656/2026.

2. Fundamentação:

De autoria da Vereadora LUCIANA APARECIDA KUBICA, o projeto de lei em epígrafe têm como objetivo Institui no âmbito do Município de Monte Azul Paulista, a Semana do Profissional da Contabilidade, a ser comemorada, anualmente, na última semana do mês de abril, em alusão ao Dia do Profissional da Contabilidade, celebrado em 25 de abril.

Assim no tocante a competência dos Projeto de Lei 1.656/2026., esta de acordo com o artigo 12 da Lei Orgânica Municipal e em consonância com os 30, inciso I, Constituição Federal são competências da Câmara de Vereadores:



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Estado de São Paulo - Brasil

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email: juridico@camaramonteazul.sp.gov.br

.....



elaborar a Lei Orgânica do Município; fiscalizar e julgar as contas do Executivo; **legislar sobre assuntos de interesse local.**

Diante do exposto, observando o apresentado acima, os Projetos de Lei apresentam-se de forma legal e constitucional.

3.Conclusão

Por essas razões, esta Assessoria Jurídica Legislativa opina pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA** da tramitação, discussão e votação da matéria proposta, não vislumbrando qualquer vício de inconstitucionalidade que impeça o seu normal trâmite.

É o parecer, salvo melhor e soberano juízo das Comissões e Plenário desta Casa Legislativa.

Monte Azul Paulista, 25 de Fevereiro de 2026.

WILSON RODRIGO GARCIA

Procurador Jurídico

OAB/SP 276.158



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br

E s t a d o d e S ã o P a u l o



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Monte Azul Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JT0TMTEV22SE145M>, ou vá até o site <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JT0T-MTEV-22SE-145M



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº: - -